CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 022/03

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica revogada em todo o seu teor a partir de 01 de setembro do corrente ano a Portaria n° 014/2003 de 15 de maio de 2003, que concedeu Licença Para Tratar de Assuntos Particulares a Sra. Maria Lopes dos Santos Soares.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 01 de setembro de 2003.

José Aparecido da Silva "Zezinho",
Presidente.

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 022/2003 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Revoga a Portaria nº 014/2003, de 15.05.2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 022/03

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada em todo o seu teor a partir de 01 de setembro do corrente ano a Portaria nº 014/2003 de 15 de maio de 2003, que concedeu Licença Para Tratar de Assuntos Particulares a Sra. Maria Lopes dos Santos Soares.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 01 de setembro de 2003.

José Aparecido [illegible] "Zezinho",
Presidente.

Publicada no "JORNAL DO POVO", em 20 de setembro de 2003. Edição nº 3.960 – SÁBADO.-.-.-